



**TERMO ADITIVO I DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO DO CONVÊNIO N° 029/2020,  
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA, NA FORMA  
ABAIXO:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.169.881/0001-55, com sua sede administrativa na Rua Professor Mange, nº 152, 4º andar, Vila Santana, CEP 75.113-630, Anápolis, Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Júlio César Teles Spindola, portador do CPF nº 763.645.181-68, assistidos juridicamente pela Procuradoria Geral do Município, denominado **CONCEDENTE**, e, do outro lado, **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA**, inscrita no CNPJ nº 01.038.751/0001-60, com sede na Rua Visconde de Taunai, nº 134, Jundiá, Anápolis/GO, neste ato representado por Aldenir Mota Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 047.483.011-04, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo I ao Convênio nº 029/2020, celebrado em 23/10/2020, com base no Processo Administrativo nº 000031487/2020, mediante as cláusulas abaixo consignadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

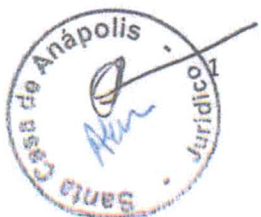
O Convênio nº 029/2020, celebrado entre as partes em 23/10/2020, é o repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do recurso decorrente de emenda parlamentar estadual, nos termos da Portaria nº 6885/2020- SES, na modalidade fundo a fundo, à Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA, fica prorrogado para vigor por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **24/10/2021 a 23/10/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Convênio nº 029/2020 permanece inalterado, qual seja, R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 029/2020, celebrado entre as partes em 23/10/2020.



*Recibido  
16/08/21*  
*JSS*  
Jéssica Mendes de Souza  
Diretora Jurídica - SEMUSA  
33215

*Sm*



E, por estarem justos e celebrados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Anápolis/GO, 06 de Agosto de 2021.

**CONTRATANTE:**

**Júlio César Teles Spíndola**  
Secretário Municipal de Saúde

**Roberto Naves e Siqueira**  
Prefeito Municipal de Anápolis

**CONTRATADA:**

Imzileino  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA**  
NOME: ALDENIR MOTA RIBEIRO  
CPF: 047.983.011-09  
CARGO: DIRETORA EXECUTIVA

**TESTEMUNHAS:**

1. Maria Augusta Alves 2. \_\_\_\_\_  
CPF: 796.306.931-00 CPF: \_\_\_\_\_

